

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2026**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em [http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2025/D\\_O\\_21012025\\_2656.pdf](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/D_O_21012025_2656.pdf).**

**PROCESSO N° 1313/2026**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a Contratação de serviço de inspeção em vaso pressurizado para o sistema de acionamento dos filtros da ETA Vila Pureza.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	1	UN	Serviço de inspeção visual, exames de ultrassom, ensaio de integridade mecânica e hidrostático no sistema pulmão de ar comprimido (vaso pressurizado) com emissão de relatórios e regularização em atendimento a NR13	R\$ 1.640,00
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.640,00 (Mil, seiscentos e quarenta reais)				
<b>Prazo de entrega:</b> 60 dias				
<b>Local de entrega:</b> Avenida Doutor Carlos Botelho, 1201 - Vila Pureza, São Carlos/SP, CEP 13.561-003.				
<b>Condições de Pagamento:</b> 28 dias				

\* UN = unidade(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saesaocarlos.com.br) até às 23h59min do dia **29/04/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **29/04/2026**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência;
- 3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 29.01.17.512.5002.2.508.3.3.90.39.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 24 de abril de 2026.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.  
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/7  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>1.</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR</b>
1.1.	Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica; Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto; Setor de Operações de Tratamento de Água.
<b>2.</b>	<b>DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>
2.1.	O objeto deste documento consiste na contratação de empresa especializada para serviços de inspeção visual, exames de ultrassom, ensaio de integridade mecânica e hidrostático no Conjunto de Pressão para Comando Hidráulico (vaso pressurizado), inclusive com emissão de relatórios e regularização em atendimento a NR 13.
2.2.	O serviço deverá ser realizado na ETA Vila Pureza, localizada na Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 – Vila Pureza, São Carlos/SP.
2.3.	Trata-se de fornecimento de entrega única.
<b>3.</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE</b>
3.1.	O conjunto de pressão (vaso pressurizado) instalado na Estação de Tratamento de Água – Vila Pureza, tem a função de produzir água pressurizada para acionamento pneumático dos cilindros instalados nos filtros rápidos da ETA, com objetivo de abrir e fechar as comportas para a adequada filtração, principal etapa do tratamento de água a qual garante a qualidade da água em conformidade com a legislação. Se ocorrer anomalia no conjunto de pressão, o comando hidráulico será prejudicado e, conseqüentemente, o sistema de filtração o que poderá prejudicar significativamente a qualidade da água tratada.
3.2.	Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva, como: inspeção visual, exames de ultrassom, ensaio de integridade mecânica e hidrostático no Conjunto de Pressão (Separador de Condensado e Compressores) para Comando Hidráulico (vaso pressurizado), inclusive com emissão de relatórios e regularização em atendimento a NR 13. A Lei nº 6514 de 22/12/77 determina risco grave e iminente a falta de inspeção de segurança, passível de interdição.
3.3.	Justificativa: A manutenção preventiva no conjunto de pressão (vaso pressurizado) é fundamental, pois esse equipamento trabalha sob condições críticas (pressão interna elevada). Sem cuidados periódicos, o risco de falhas aumenta bastante, e isso pode gerar desde perda de eficiência até acidentes graves. Vasos pressurizados podem se tornar perigosos se houver desgaste, corrosão ou falha estrutural. A manutenção evita vazamentos, rupturas ou até explosões. Inspeções periódicas identificam problemas antes que eles causem parada do sistema, como: vazamentos, perdas de pressão, falhas em válvulas de segurança. A limpeza, inspeção e substituição de componentes desgastados (membrana, válvulas, manômetros) evitam deterioração precoce. Evita gastos maiores com manutenção corretiva, troca de equipamentos ou danos em outros componentes da estação. No Brasil, vasos de pressão devem atender à NR-13, que exige inspeções periódicas, testes e registros. A manutenção preventiva ajuda a cumprir essas exigências legais.
<b>4.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO</b>
4.1.	Considerando a importância de garantir a qualidade da água distribuída para a cidade de São Carlos e conforme descrito no item 3, a aquisição é necessária, pois se ocorrer alguma anomalia no conjunto de pressão, o comando hidráulico será prejudicado e, conseqüentemente, o sistema de filtração o que poderá prejudicar significativamente a qualidade da água tratada.
4.2.	O serviço a ser ofertado deve obrigatoriamente obedecer às especificações informadas neste TR.

5.	<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
5.1.	A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.
5.2.	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
5.3.	Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
5.4.	Para realizar a inspeção no conjunto de pressão, ou seja, a adequada manutenção, a empresa deverá ser especializada na Norma Regulamentadora NR 13, além dos profissionais habilitados (engenheiros/técnicos de segurança).
5.5.	O agendamento do serviço a ser executado será realizado pelo Setor de Operações de Tratamento de Água – ETA VP, Eliana ou Carlos, (16) 3371-6411.
5.6.	A empresa especializada deverá realizar os seguintes serviços: 1- Requalificação do conjunto de pressão (integridade mecânica, dureza, ultrassom, líquido penetrante/partícula magnética); 2- Abertura do Livro de Registro: ART, Detalhamento de operações, Anotações Técnicas; 3- Teste Hidrostática: Ensaio Hidráulico, ou seja: a) Inspeção visual externa; b) Inspeção visual interna; c) Exame com ultrassom da chapa do costado cilíndrico, cabeçote, reforço e pés de sustentação; d) Ensaio de Integridade Mecânica; e) Cálculo específico dos coeficientes de segurança do conjunto de pressão; f) Cálculo de MPTA (máxima pressão de trabalho admissível) + teste de ultrassom; g) Ensaio Hidráulico (Hidrostático); h) Emissão do relatório técnico + placa; i) Caso necessário, deverá ser executado serviços de desmontagem dos dispositivos acoplados, limpeza química e posterior montagem dos dispositivos de segurança.
5.7.	A contratada deverá realizar todos os ensaios descritos no item 5.6 e deverá emitir Relatório de Inspeção e anotação do mesmo em Livro de Registro de Segurança.
5.8.	A contratada deverá estar em conformidade com a Portaria nº 3214/78 – NR13 – P23/94 de 26/04/95, além das demais normas regulamentadoras como ASTM/ASME/TRD/JTS.
6.	<b>MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>
6.1.	O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de execução no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, informado e reconhecido pela CONTRATANTE.
6.2.	O serviço será realizado na ETA VP São Carlos, localizada na Av. Dr. Carlos Botelho, 1201 – Vila Pureza – CEP: 13561-003 – São Carlos/SP, horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
6.3.	A CONTRATADA deverá entrar em contato com o SAAE para agendar a execução dentro dos horários acima descritos. O agendamento deverá ser realizado pelos servidores: Eliana Aiello (chefe de setor) e/ou Carlos dos Santos (supervisor), telefone: (16) 3371-6411.
6.4.	Após a execução, a empresa contratada deverá emitir a Nota Fiscal, e o Relatório de Inspeção e anotação do mesmo em Livro de Registro de Segurança.
6.5.	O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
6.6.	Toda e qualquer entrega do serviço fora do estabelecido no Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a adequar, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal adequação, sujeitando-se, também, às sanções cabíveis.

6.7.	Todas as despesas decorrentes da execução contratual serão de responsabilidade da CONTRATADA.
<b>7.</b>	<b>MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO</b>
7.1.	Os servidores abaixo relacionados serão fiscais e gestores do contrato: Eliana de Cássia Generoso Aiello, Chefe do Setor de Operações de Tratamento de Água; Carlos dos Santos, Supervisor de Unidade.
7.2.	A fiscalização se dará na conferência dos prazos de execução, relatório recebido, conforme consta em Termo de Referência.
<b>8.</b>	<b>CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO</b>
8.1.	Será realizada a conferência do serviço, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.
8.2.	O pagamento será efetuado até o 28º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais/ Obras/ Serviços.
8.3.	Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.
<b>9.</b>	<b>FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR</b>
9.1	A contratação do objeto mostra-se necessária e viável tecnicamente. Solicita-se que seja avaliada a possibilidade de aquisição por Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021.

**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2026**  
**PROCESSO N° XXXX/2026**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone \_\_\_\_\_ para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unida de	Preço Total (R\$)
<b>01</b>					
<b>Preço Total</b>					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n° \_\_\_\_\_